



Câmara Municipal de Novo Itacolomi

Estado do Paraná

CNPJ: 01.522.946/0001-80

Rua Marciano Carlos Monteiro, 361 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1000
site: www.cmnooitacolomi.pr.gov.br - e-mail: camara@cmnooitacolomi.pr.gov.br
Novo Itacolomi - PR - CEP 86.895-000

**Ilustríssima Senhora
Edimária Nabarrete Franco
Secretária de Educação
Novo Itacolomi -Pr**

Ref: REQUERIMENTO Nº 018/2021 – TRANSPORTE ESCOLAR

O Vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa de Leis, usando das prerrogativas contidas no Regimento Interno, vêm por meio deste, mui respeitosamente até a presença de Vossa Excelência, requerer:

O requerente esteve em visita a esta localidade, e inúmeras famílias trouxeram ao meu conhecimento, tal fato que, o ônibus escolar não está percorrendo o trajeto do bairro **São Sebastião do Rodeio**, no período da manhã, inclusive tem uma criança especial.

O requerente solicita sua intervenção junto ao gestor público Municipal, pela envergadura e responsabilidade de seu cargo junto à administração, para que seja solucionado tal problema, o transporte dos 08 (oito) alunos no período da manhã, sendo: 01 (um) – Creche, 05 (cinco) – Escola Municipal, 01 (um) – Col. Estadual e 01 (um) na “**APAE**”, onde este percurso não excede 08 km, entre ida e volta.

Conforme consta na “**Lei Orgânica**” deste Município, cito:

Art. 146, 147, 148, 149 e Art. 150.

Art. 53 - ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990.

Diante desta constatação, o requerente se vê na obrigação cívica de informar e requerer da Vossa Excelência que tome as medidas necessárias para solucionar o problema.

Solicito que se Vossa Excelência não puder resolver o problema, informe as razões no prazo legal por meio de certidão.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, no **(43) 99964 – 2554**.

Nestes termos,
pede deferimento.

Novo Itacolomi, 07 outubro de 2021


**Marcio Fabrício de Oliveira
Vereador**

*Recebido em
08/10/2021*

